

ENC: Ofício n. 3460/2023-GP - SEI n. 0052892-41.2023.8.24.0710

Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Sex, 17/11/2023 14:17

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (33 KB)

Oficio_7710273.pdf;

Boa tarde,

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer
Gerente de Redação

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: TJSC/Cartório da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de novembro de 2023 12:53

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício n. 3460/2023-GP - SEI n. 0052892-41.2023.8.24.0710

À Coordenadoria de Expediente da ALESC,

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador Altamiro de Oliveira, encaminho a V.Sas. o Ofício n. 3460/2023-GP, em resposta ao Ofício GP/DL/2005/2023 - PL 0339/2023.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Juliana Kuhn

Cartório do Gabinete da Presidência
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Atenciosamente,

Juliana Kuhn

Cartório do Gabinete da Presidência
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.